



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Aviso n.º 13024/2011

Por despacho de 30 de Maio de 2011 da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com Sandra Maria Coutinho Leitão Mata, na sequência de procedimento concursal, como Técnico Superior para área de Contabilidade, com efeitos a 1 de Junho de 2011, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição, nível 15 da tabela do novo regime de carreiras da Administração Pública.

31 de Maio de 2011. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

204777051

Aviso n.º 13025/2011

Por despacho de 30 de Maio de 2011 da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com Rosa Isabel Moreira Martins, na sequência de procedimento concursal, como Técnico Superior para área de Gestão Pública, com efeitos a 1 de Junho de 2011, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição, nível 15 da tabela do novo regime de carreiras da Administração Pública.

31 de Maio de 2011. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

204777246

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 8548/2011

Por meu despacho de 03 de Janeiro de 2011, foi autorizada a contratação de Anabela da Purificação Rodrigues de Carvalho Lobato, assistente convidada, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (50%), de 17 de Janeiro de 2011 a 18 de Março de 2011. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

1 de Abril de 2011. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

204786034

Despacho (extracto) n.º 8549/2011

Por meu despacho de 17 de Fevereiro de 2011, foi autorizada a contratação do seguinte pessoal docente:

Andrea Inês de Sousa Carvalho, Lígia Maria Ribeiro Moreira Martins da Silva, Maria Fernanda Gonçalves das Neves Ribeiro, assistentes convidadas, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (30%), de 21 de Fevereiro de 2011 a 15 de Julho de 2011. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

1 de Abril de 2011. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

204786318

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

Edital n.º 598/2011

Nos termos do disposto na Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março, o órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa manda publicar o edital que regulamenta as vagas, critérios de seriação, procedimentos e prazos para a candidatura ao ano lectivo 2011/2012, do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação.

9 de Junho de 2011. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Luís Aires Botelho Moniz de Sousa*

1 — Nos termos do disposto no Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro e em conformidade com o Artigo 12.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março e da Portaria n.º 784/2007, de 19 de Julho, encontram-se abertas na Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha (ESSCVP) candidaturas para 25 vagas, de 27 de Junho a 22 de Julho de 2011 inclusive, para admissão ao Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação, a ter início em 5 de Janeiro de 2012.

2 — O presente concurso é válido apenas para o 5.º Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação, devendo ser respeitados os prazos estabelecidos no Anexo I a este Edital.

3 — As condições de candidatura são, cumulativamente, as seguintes:

a) Ser titular do grau de Licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;

b) Ser detentor do título profissional de Enfermeiro (cédula profissional actualizada);

c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

4 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Direcção da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Nome completo;

b) Filiação;

c) Naturalidade e data de nascimento;

d) Estado civil;

e) Residência;

f) Número de bilhete de identidade, data de emissão e serviço emissor ou documento de identificação equivalente;

g) Número de contribuinte;

h) Grau académico com a respectiva classificação e instituição que o conferiu;

i) Cargo/função que desempenha;

j) Categoria profissional.

5 — O requerimento de candidatura terá de ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;

b) Carta de curso do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final;

c) Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro;

d) Currículo académico e profissional (modelo de ficha curricular fornecida pela ESSCVP — Anexo II), devidamente preenchida pelo candidato de acordo com as instruções — Anexo III.

Nota 1: Apenas são aceites os documentos originais devidamente certificados pela entidade competente, cujas cópias deverão ser autenticadas pela ESSCVP ou por outra entidade certificada para o efeito.

Nota 2: O júri poderá solicitar outros documentos que considere indispensáveis à apreciação do processo.

6 — Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado a que se refere a alínea b) do ponto n.º 5 por equivalência, concedida ao abrigo do n.º 1 ou do n.º 2 do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/90, de 20 de Março, instruem o requerimento de candidatura igualmente com documento comprovativo:

a) Da classificação do Curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;

b) Da classificação dos cursos de que sejam titulares, de entre aqueles a que se referem as alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de Dezembro.

7 — O requerimento e os respetivos documentos de candidatura devem ser entregues contra recibo, ou enviados pelo correio com aviso de recepção, acompanhados da respetiva forma de pagamento, dentro dos prazos estipulados no Anexo I deste Edital para:

8 — Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa, Avenida de Ceuta, Edifício Urbiceuta, n.º 1, Piso 6, 1300-125 Lisboa